

USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE CONTENÇÃO DE GASTOS COM DESPESAS EM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gisele Mendes da Conceição¹

Amanda Miranda Silva²

RESUMO

O presente artigo nasceu da perspectiva de futuro das organizações públicas tendo em vista toda a conjuntura política e econômica vivenciada no Brasil. O referido artigo aborda a respeito de um estudo analisado por meio de dados e informações, sobre a influência da ferramenta conhecida como tecnologia da informação-TI tem quando aplicado nos órgãos públicos, ferramenta essa capaz de auxiliar na contenção de gastos. O artigo tem como objetivo demonstrar como a TI pode auxiliar na melhoria dos processos de uma gestão pública de forma a aprimorar os seus processos administrativos, trazendo aos gestores públicos um instrumento capaz de auxiliá-los na rotina do dia a dia. A metodologia aqui utilizada foi a revisão bibliográfica que buscou levantar informações e argumentos por meio de publicações impressas e em pesquisas por meio eletrônico em portais de transparência disponibilizado pelas organizações, se valendo também de trabalhos de autores e fontes que versam sobre a temática estudada. Através desse estudo constatou-se o quanto a TI foi fundamental para auxiliar os administradores públicos visto que com este tipo de instrumento informatizado proporciona ao Estado galgar maior participação em suas ações e melhores resultados para a sociedade, propiciando assim a redução do desperdício fazendo com que seja possível a contenção dos gastos auferidos pelas organizações públicas.

Palavras-chave: Sistemas de Informação. Contabilidade Governamental. Contenção de Gastos.

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis, 8ª fase do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduada em Ciências Contábeis, Especialização em Gestão e Finanças, Mestre em Ambiente e Saúde, Prof.^a das disciplinas de Fundamentos da Contabilidade, Teoria da Contabilidade, Contabilidade Intermediária, Contabilidade Avançada, Auditoria Contábil e Orientadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIFACVEST.

USE OF INFORMATION TECHNOLOGY AS AN INSTRUMENT FOR CONTAINING EXPENDITURE ON EXPEDIENT MATERIALS IN PUBLIC ADMINISTRATION

ABSTRACT

This article was born from the perspective of the future of public organizations in view of the entire political and economic situation experienced in Brazil. This article discusses about a study analyzed through data and information, about the influence of the tool known as information technology-IT has when applied in public agencies, a tool that is able to assist in containing expenses. The article highlights how IT can help improve public management processes in order to improve their administrative processes, bringing public managers an instrument capable of assisting them in their daily routine. The methodology used here was the bibliographic review that sought to raise information and arguments through printed publications and in surveys by electronic means in transparency portals made available by organizations, also drawing on works by authors and sources that deal with the studied theme. Through this study, it was verified when IT was fundamental to assist public administrators, since with this type of computerized instrument it provides the State with greater participation in its actions and better results for society, thus providing the reduction of waste, causing it is possible to contain expenses incurred by public organizations.

Key words: Information Technology. Government Accounting. Containment of Expenses.

1 INTRODUÇÃO

Um dos temas mais vistos nos últimos tempos vem ser a precária gestão da máquina pública. Todos os dias são noticiados por meio da mídia que o poder público não está conseguindo oferecer o básico para a sociedade, isso se dá pelo uso incorreto do planejamento pelos gestores públicos.

O desenvolvimento deste estudo foi baseado no excesso de resmas de papel sulfite que são consumidas nos órgãos públicos durante as atividades administrativas desenvolvidas por cada organização. Um das características observadas foi que o órgão em questão liquidava muitos empenhos com despesas relativos a gastos com materiais de expediente.

Desse modo o artigo traz como objetivo geral o uso da tecnologia da informação como ferramenta capaz de auxiliar os gestores públicos a reduzir despesas com materiais de expediente, fazendo com que os agentes públicos possam desempenhar as mesmas atividades com o nível reduzido de materiais evitando assim o desperdício desnecessário.

O artigo apresentado tem como objetivos específicos: descrever os seus processos administrativos, compreender como a TI pode auxiliar na melhoria dos processos de uma Gestão Pública e analisar a prestação de serviços junto à sociedade.

O estudo apresenta com justificativa a necessidade de contenção de gastos nas instituições de caráter público, uma vez que a economia brasileira vem enfrentando ao longo do tempo grandes dificuldades financeiras, trazendo prejuízos diretos à sociedade.

Isso permite a contabilidade governamental maior transparência e menos burocracia nos processos de gestão, uma vez que para uma boa administração pública, a eficácia, a efetividade, a eficiência juntamente com a economicidade, não são apenas metas de gestão. São obrigações que os gestores devem priorizar, tendo em vista que esses princípios estão presentes de forma explícita na Constituição Federal.

Dito isso a metodologia de pesquisa desenvolvida foi bibliográfica exploratória baseada na interpretação de obras impressas subsidiadas por buscas em meio digital em portais de transparência disponibilizados pelo Governo municipal, estadual e federal, artigos, teses e publicações acerca do assunto bem como análise em campo em um órgão da administração pública.

O presente artigo está estruturado da seguinte forma: o referencial teórico que contém informações sobre o tema abordado, utilizando como referência autores e leis que abordam sobre a administração pública, contenção de gastos e tecnologia da informação. No capítulo seguinte, que se refere ao tema ou problema, é efetuada breve descrição do órgão analisado demonstrados os problemas encontrados na organização. No capítulo da análise teórica e comparativa do tema ou problema são ressaltados os problemas encontrados na organização e são apresentadas soluções de acordo com as observações in loco e análises realizadas no órgão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Um dos grandes vetores de transformação e evolução é a tecnologia da informação que vem sendo muito debatido e empregado nos meios empresariais de diversas áreas da ciência da informática, tendo destaque pelos grandes resultados obtidos não somente no setor privado mais também nas organizações de caráter público.

De acordo com Alves, Almeida e Torquete (2008)

a tecnologia de informação surgiu como resposta para as necessidades crescentes de distribuição e gerenciamento de informações, como forma de facilitar a gestão de um número cada vez maior da mesma em uma economia altamente competitiva e instável.

A TI enriquece todo o processo organizacional, auxiliando na otimização das atividades, facilitando a comunicação e melhorando o processo decisório, pois as informações são mais eficientes e eficazes, chegam ao gestor com mais velocidade e precisão (Beal, 2009).

Por esta razão, a tecnologia da informação conquistou a sua importância, no ato de se definir uma tomada de decisão nos vários setores das organizações de modo a entender-se que ela é uma ferramenta eficiente no processamento da informação.

Os impactos sobre a produtividade e a forma geral de organização das empresas podem ser muito significativos, pois a TI é diferente de outras formas de tecnologia que afetam as tarefas de produção e coordenação, ou que expandem a memória organizacional (Oliveira, 1996). No entendimento de (Gonçalves, 1998) “O impacto da tecnologia pode provocar a transformação no trabalho das pessoas, na produção dos grupos, no desenho da própria organização e no desempenho da empresa”.

Ainda segundo Gonçalves (1998), “a tecnologia é o fator individual de mudança de maior importância na transformação das empresas”. A disponibilidade de informações sobre a administração municipal se promoveu a revisão e aperfeiçoamento das rotinas e processos de trabalho, simplificando procedimentos, desburocratizando e estabelecendo metas e indicadores de desempenho, com isso possibilitando a melhoria no controle da organização.

Davenport (1994, p. 59) enfatiza que “o uso das Tecnologias da Informação (TI) pode promover a melhoria dos processos”. Segundo ele a inserção de tecnologias mudou drasticamente a forma de trabalho, pois os computadores apressam o ritmo de muitas atividades de trabalho e, ao mesmo tempo, reduzindo a necessidade de mão de obra e economizando recursos para suas atividades.

Silva, Ribeiro e Rodrigues (2005) ainda destacam que “existem diversas formas de conhecer e utilizar as tecnologias e os sistemas de informação que podem aumentar o conhecimento e facilitar o trabalho do funcionário público”.

Essa ferramenta contribui na modernização não somente nas empresas privadas mais também vem a ser um propósito de mudanças positivas na administração pública

Em sentido amplo, a expressão Administração Pública, com letras maiúsculas, representa a face do Estado que opera o desempenho da função administrativa, visando a responder, de forma concreta, os interesses coletivos. Trata-se do Estado-Administração (ERDMANN, 2012, p.11). Administração pública, com letras minúsculas, por sua vez,

“designa o conjunto das atividades diretamente destinadas à execução concreta das tarefas ou incumbências consideradas de interesse público ou comum, numa coletividade ou numa organização estatal.” (BOBBIO, MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, 10).

A administração pública segue as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e também se baseia no Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

De acordo com a (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988) Administração Pública se divide em Administração direta e a Administração indireta. A Administração direta é composta por órgãos que para Meirelles (1994, p. 71) são “centros de competências instituídos para o desempenho de funções estatais, através de seus agentes, cuja atuação é imputada à pessoa jurídica a que pertencem” integram os três poderes, que possuem competências específicas.

Os órgãos são desprovidos de personalidade jurídica, quando o governo cria um órgão ele faz o que o direito público chama de desconcentração. Por outro lado tem a descentralização que ocorre quando o governo autoriza a criação de um ente público o qual se define sendo uma Administração Indireta que de acordo com Paludo (2013) é composta, exclusivamente, por pessoas administrativas; é constituída por entidades de Direito Público e Privado.

De acordo com Amato (1971), a administração pública é a parte manifesta de governo, e representa tanto suas relações com os órgãos legislativo e judiciário, como o conjunto das atividades envolvidas na definição e implementação de políticas públicas.

Segundo Araújo (2007, p.09)

Os modelos de gestão pública influenciam a abordagem que o governo utiliza para organizar os recursos e transformá-los em serviços públicos. Os resultados das políticas públicas dependem, em boa medida, do modelo de gestão adotado e da forma como ele funciona. Naturalmente que as contingências que estão presentes no ambiente também influenciam a implementação das políticas públicas e, em última análise, os resultados.

A necessidade de políticas públicas as quais possam trazer benefícios diretos para a sociedade se torna uma forma de gerir a máquina pública com equilíbrio, coordenação e boa governança. Para Junquillo (2010, p. 34), a “boa governança pressupõe, na Administração Pública, acompanhamento e controle, por parte dos cidadãos, no exercício pleno de sua cidadania em uma sociedade democrática, de todas as ações governamentais”.

As organizações públicas, imbuídas desta visão e vem se transformando, por meio da montagem de uma gigantesca estrutura de controle que visa à proteção do interesse público, mas que acabou por criar uma obsessão pela regulamentação do processo, ao invés de focar os resultados obtidos.

3 O CAPÍTULO REFERENTE AO TEMA OU PROBLEMA

O Objeto de estudo se rodeia na análise da Câmara de Vereadores de São Cristóvão do Sul, um órgão da administração pública direta localizada no Município de São Cristóvão do Sul/SC. A cidade tem população de aproximadamente 5549 habitantes segundo estimativa do (IBGE, 2019).

Segundo dados do portal da transparência Betha Sistemas (2019) o município possui 267 servidores ativos no seu quadro funcional dos quais 15 são colaboradores pertencentes ao poder legislativo.

A Câmara dos Vereadores também chamada de Câmara Municipal é o órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo, no qual se reúnem os vereadores, de acordo com a Lei Orgânica do Município, para promover a elaboração de leis e realizar o controle da administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo Municipal.

Tem como representantes da população os vereadores que tem por responsabilidade fiscalizar os atos do Executivo, votar em projetos próprios da Câmara Municipal ou de autoria do Executivo, além de sugerir matérias de interesse público.

O referido órgão possui três funções típicas que são a “de legislar, fiscalizar e a função julgadora” de acordo com a (CF DE 1988.), entretanto ela possui também uma função considerada atípica que é a de administrar os seus próprios atos os quais demanda gastos relativos com despesas necessárias para gerir e manter o órgão público.

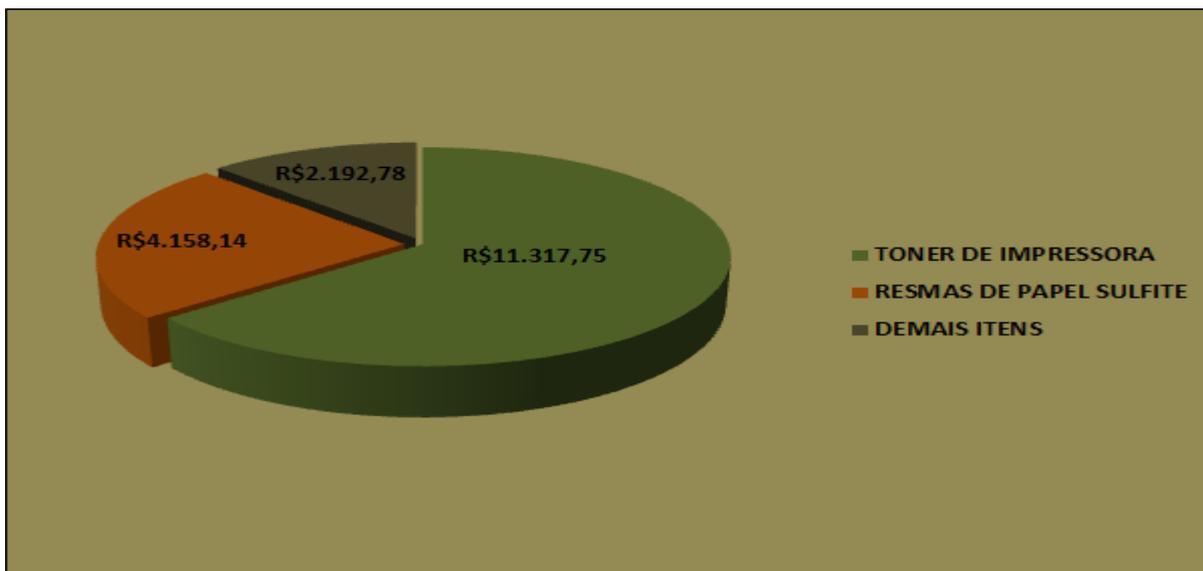
Dito isso a análise de estudo se dá pelo excesso de matérias de expediente que são consumidos durante os processos das atividades administrativas e legislativas.

Dentre os gastos diretos por despesa o órgão liquidou mais de 44 mil reais com material de consumo durante um período de doze meses, dos quais cerca de 38% foram referente a despesas com aquisição de materiais de expediente.

Durante esse período foi observado que a organização liquidou muitos empenhos para a aquisição de resmas de papel sulfite e com isso houve também o crescimento de empenhos com aquisição de suprimentos de informática justamente porque o consumo de folhas sulfites está diretamente ligado com os dispêndios relativos à toner de impressora.

Diante desse fato, do total de materiais de expediente liquidados durante o ano de 2019 mais de 90% do total são gastos pertencentes à toner de impressora e resmas de papel como apresentado na figura a seguir.

Figura 1-Despesas com materiais de expediente em 2019.



Fonte: Betha Sistemas. Valores empenhados e liquidados. (2019)

Os itens apresentados no gráfico acima são classificados como material de consumo que de acordo com a (PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO STN DOU de 17.9.2002) em seu Art. 2º item I – “é aquele que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos”. Essa classificação é atribuída analisando seis critérios observados pelo (MCASP, 2018), sendo de durabilidade; fragilidade; perecibilidade; incorporabilidade; transformabilidade e o da finalidade.

Com base na (LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964) as aquisições de matérias de expediente são dispêndios classificados quanto à categoria econômica como sendo despesas correntes sobre as quais são custeadas por receitas correntes que são aquelas constituídas pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado.

Quando ao grupo de natureza estão encaixados conforme (MCASP, 2018) em outras despesas correntes, bem como as despesas com pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte.

4 O CAPÍTULO DA ANÁLISE TEÓRICA E COMPARATIVA DO TEMA OU PROBLEMA

Existe certa necessidade de mudar velhos hábitos de pensar para se poder compreender e tratar a nova realidade, para um órgão público a questão é ainda mais complexa e difícil, pela natural rigidez e resistência públicas, tendo em vista que todo o ato que o ente público faz depende de uma lei a qual autoriza a realização de determinado procedimento.

São notáveis as transformações políticas e econômicas que vêm ocorrendo no mundo a vida tem se mostrado muito dinâmica e o futuro apresenta cenários bastante imprecisos.

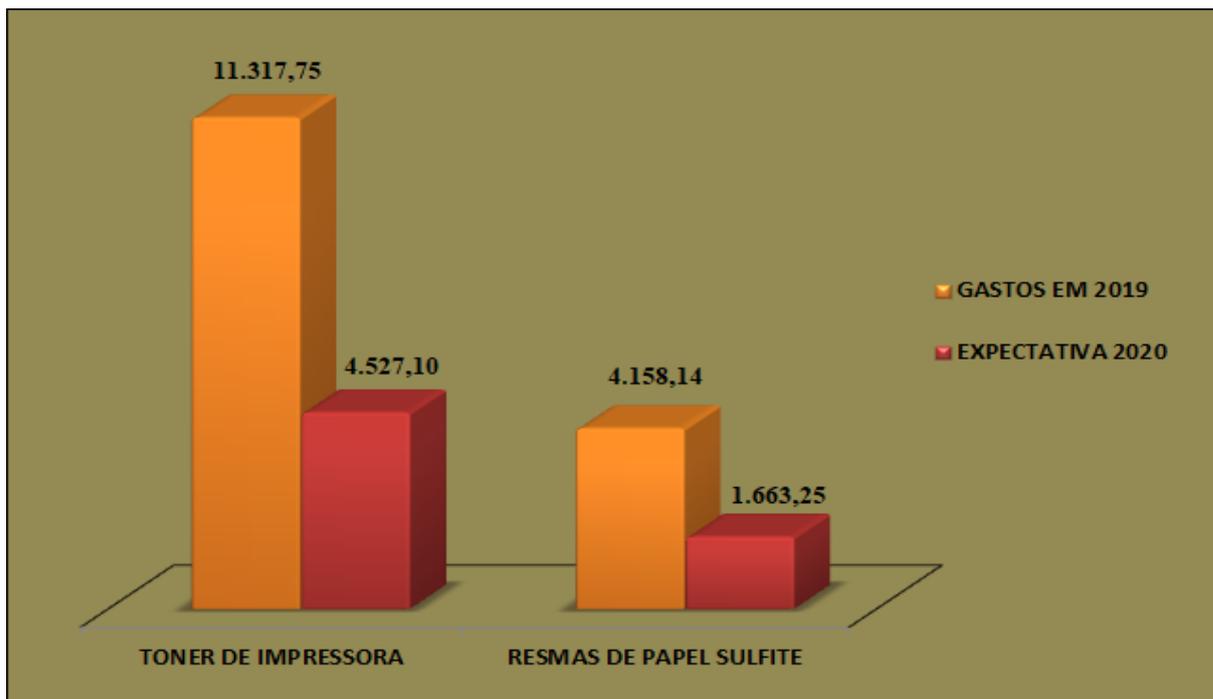
A flexibilidade e adaptabilidade organizacionais tornaram-se fatores de sobrevivência e, por isso, as organizações públicas veem-se impelidas a se reestruturar, simplificar processos e reduzir despesas. Em um Decreto sancionado em pelo Governo do estado de Santa Catarina em 2019 instituiu o Programa Governo sem Papel no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de acordo com o (DECRETO N° 39, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019), esse decreto “visa à implantação e gestão de processos administrativos e documentos em formato eletrônico” uma forma de evitar o alto consumo de folhas impressas.

Já no âmbito Federal o (IPEA, 2013)-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, registrou que “apenas com papel, ocorre um desperdício anual de quatro mil folhas por servidor”. E, considerando que os ministérios possuem aproximadamente 50 mil servidores ativos, o uso total por ano pode chegar a 200 milhões de folhas, 400 mil resmas, isto é, pacotes com 500 folhas, quase vinte mil árvores e aproximadamente R\$ 4 milhões de reais.

De acordo com Barroso (2013) do Ipea, “a ideia é melhorar o gasto e procurar absorver melhores práticas de cada órgão – o que foi bom em um, pode servir para outro. Isso visa à economia porque os gastos estão altos e a tendência é de crescimento”.

Com esse embasamento o propósito seria que a Câmara de Vereadores reduzisse o consumo de folhas impressas em 60% relativos ao consumido no ano 2019, tendo como novos valores os apresentados na figura abaixo:

Figura 2 - Comparativo de despesas com materiais de expediente para o ano de 2020.



Fonte: Betha Sistemas. Adaptado pela autora. (2020)

Com a diminuição de 60% das impressões os empenhos para aquisição de folhas sulfite e toner para impressora cairão na mesma proporção fazendo uma economia de uma média de mais de nove mil reais durante o exercício de 2020.

A tecnologia da informação se mostrou de extrema relevância, ferramenta a qual auxilia os gestores públicos a conter os gastos. A quantidade de documentos que seriam impressos poderão ser enviados a seus destinatários por meio eletrônico e por plataformas de gestão. Além da redução de custos, a tecnologia pode gerar outras vantagens, como o aumento na produtividade da troca de dados e informações.

A otimização do uso de folhas sulfites nas organizações públicas pode, portanto, auxiliar na economia do orçamento anual, proporcionando maior desempenho na Contabilidade Pública de cada órgão ou entidade. São ações como a implantação de sistemas eletrônicos, assinaturas e protocolos digitais, além da sensibilização dos servidores de responsabilidade ecológica e financeira. Afinal os gestores públicos gerem o dinheiro público.

5 CONCLUSÃO

O presente artigo buscou demonstrar por meio de biografias e dados observados em um órgão público como o uso da tecnologia da informação pode auxiliar na contenção de gastos no

processo de aquisição de bens de consumo. A TI se mostrou de extrema importância para a administração do dinheiro público.

Diante dos dados apresentados e com o uso adequado da TI foi possível à redução significativa dos gastos na aquisição de materiais de expediente. Isso se mostrou de grande relevância para a organização.

A tecnologia da informação vem revolucionando e modificando a rotina de diversos setores proporcionando melhorias na operacionalização dos serviços e no atendimento aos usuários e assim como outras ferramentas é de grande relevância quando se fala em contenção de gastos.

É importante frisar que algumas práticas podem ser altamente vantajosas para certas organizações públicas e, ao mesmo tempo, menos benéficas para outras. É relevante ressaltar que as práticas podem ser melhoradas e adequadas para atender de maneira mais eficiente às necessidades de cada órgão ou entidade.

A tecnologia da informação garante gestão do gasto público assegura a redução de desperdícios, permite um planejamento mais preciso na contabilidade pública possibilitando um aumento dos recursos disponíveis para o Estado atender melhor a população nas mais diversas formas.

A realização desse artigo foi de grande conhecimento e aprendizado, compreender que as organizações públicas têm o compromisso não só com o dinheiro público, mas também com a sociedade em geral, devendo ela prestar contas e evitar o quanto possível o desperdício.

Utilizado de maneira correta esse processo trará resultados positivos em toda e qualquer organização pública. O processo é contínuo e gerará benefícios futuros de curto à médio prazo.

REFERÊNCIAS

ALVES, ALMEIDA, & TORQUETE, (2008, mar.). **Tecnologia de Informação como ferramenta de Gestão**. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/economia-e-fi-nancas/tecnologia-de-informacao-como-ferramenta-de-gestao/21679/>> Acesso em: 28 de novembro de 2019.

AMATO, P. **Introdução à administração pública**. Rio de Janeiro: FGV, 1971

ARAÚJO, Joaquim Filipe Ferraz Esteves de. **Avaliação da Gestão Pública: a Administração Pós Burocrática**. Universidade do Minho Portugal, 2007. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/8309/3/ArtigoUNED.pdf>. Acesso em: 14 de outubro de 2019.

BARROSO, Manoel. **Eficiência contra o desperdício na administração pública**. São Paulo: IPEA, 2013.

BEAL, Adriana. **O sistema de informação como estratégia empresarial**. São Paulo: Atlas, 2009.

BETHA SISTEMAS. **Despesas por credor**. Disponível em: < https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-041/con_gastoporfavorecido.faces >. Acesso em 02 jan. 2020.

BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 5. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, São Paulo, 1998.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília (DF): Senado Federal; 1988.

BRASIL. Lei, no. 4.320, de 17 de março de 1964. **Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 mar, 1964.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria nº448, de 13 de setembro de 2002. **Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 set. 2002. Seção 1, p.15.

DAVENPORT, T. **Reengenharia de processos**. São Paulo, Campus, 1994.

ERDMANN, R. H. **Gestão da qualidade no setor público**. 2. ed. Reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012. 11p.

GONÇALVES, J. E. L. Os impactos das novas tecnologias nas empresas prestadoras de serviço. **Revista Administração de Empresas**, v. 34, n. 1, p.63-81, 1998.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Brasil em desenvolvimento**: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2013.

JUNQUILHO, G. S. **Teorias da administração pública**. Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB. 182p. Florianópolis, 2010.

_____. **MCASP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 8º Ed. Brasília: STN, 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 19. ed. atual. São Paulo: Malheiros Editores, 1994.

OLIVEIRA, A. C. **Tecnologia de informação: competitividade e políticas públicas**. Revista de Administração de Empresas, v. 36, n. 2, p. 34-43, 1996.

PALUDO, Augustinho. **Administração pública**. 3º Edição-Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SANTA CATARINA, Decreto N° 39, de 21 de fevereiro de 2019, **que institui o programa Governo sem Papel no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências**. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Santa Catarina, 22 de fevereiro. 2019 Seção 1, p. 2.

SILVA, Arídio; RIBEIRO, José Araujo; RODRIGUES, Luiz Alberto. **Sistemas de Informação na Administração Pública**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.